

QUESTÃO 04.

Situação: Improcedente

RECURSO:

O recurso contempla fatores externos ao conteúdo da avaliação.

JUSTIFICATIVA:

O recurso propriamente não remete a conteúdo da prova.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

QUESTÃO 06.

Situação: Improcedente

RECURSO:

O candidato argumenta que não há resposta correta para questão e que, portanto, esta deveria ser anulada. A justificativa para o fato de o gabarito não proceder é o excesso de vírgulas na frase.

JUSTIFICATIVA:

A questão remete ao uso da vírgula em lugar do travessão. O gabarito é a alternativa d: “Ninguém sabia como curar esse mal súbito caracterizado por febre alta, calafrios, dores no corpo e na cabeça – tudo acompanhado por um cansaço extremo.” (linhas 2 a 5). A oração após o travessão funciona sintaticamente como um aposto resumitivo (marcado pela presença de “tudo”), introduzindo uma informação a mais acerca do fundamental (BECHARA, 2009, p. 457). As normas gramaticais determinam o uso de vírgula para separar aposições (também conforme CUNHA; CINTRA, 1985, p. 151 e 627). A construção, nesse caso, refere-se a uma oração inteira. Logo, embora o candidato julgue que “o acréscimo desta vírgula ocasionaria um excesso de vírgula no parágrafo, \“poluindo\“ assim o texto”, trata-se de obediência a uma norma gramatical para essa situação de uso, o que leva a banca a não considerar o argumento do reclamante.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

Fontes Bibliográficas:

BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. rev. ampl. e atual. conforme o novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CUNHA, C.; CINTRA, L. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 2. ed. 40. impr. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

QUESTÃO 08.

Situação: Improcedente

RECURSO:

O candidato argumenta que a acentuação da palavra “ÍN-DI-O” (separação silábica proposta pelo candidato; segundo ele, nem mesmo se trata de paroxítona) se justifica por ser uma vogal aberta como a palavra “útil”, alternativa D, bem como por ser nasalizada.

JUSTIFICATIVA:

O argumento do candidato não procede. Primeiro porque “u”, no exemplo mencionado pelo autor do recurso, não é vogal aberta nem nasalizada (diferentemente do dígrafo “ín”). Segundo porque, além disso, alguns poucos estudiosos da língua considerariam a palavra “índio” como proparoxítona aparente (segundo separação silábica proposta pelo autor do recurso), como Bechara, 2009. Isso se deve ao fato de se tratar de vocábulo terminado em ditongo crescente. Contudo, a regra geral no Brasil considera que são acentuadas as palavras PAROXÍTONAS TERMINADAS EM DITONGO CRESCENTE, conforme propõem Cunha e Cintra (1985), entre outros. Além disso, dentre as alternativas propostas para a questão (remédios, jesuíta, caopíá e útil), apenas uma delas é oxítona, dentre as demais paroxítonas. Assim, a questão não abre margem para que se considerem estudos outros que abram margem para que “índio” seja avaliado como proparoxítona. Portanto, ratifica-se o gabarito como alternativa A.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

Fontes Bibliográficas:

BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. rev. ampl. e atual. conforme o novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CUNHA, C.; CINTRA, L. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 2. ed. 40. impr. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.